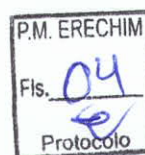




Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim




Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão 23111
Presidente

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1052-22 AO PROJETO DE LEI Nº052 /2020.

Destinação	(saúde/outras)		
Beneficiário:	(Banco de Sangue)		
Justificativa/objeto: Manutenção e operacionalização dos serviços hemoterapicos de Erechim.			
RESUMO DA EMENDA			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 53.887,98		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado	X	Novo:
Identificação do crédito orçamentário		Descrição	
09.01.10.301.0008.2037.3390.39.00.00.00		Serviços de terceiros pessoas jurídicas	
(+ Emendas:		53.887,98	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário		Descrição	
15.01.99.999.9999.2119.9.9.99.99.00.00.00		Reserva de Contingência	
		SAÚDE	OUTRAS ÁREAS
(-) Emendas		53.887,98	0

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 18 de Novembro de 2020.


EMERSON SCHELSKI
Vereador